



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO - SP

INDICAÇÃO Nº 011/2026

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença do Plenário desta Casa Legislativa, para que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **Rosimeire Barbosa Silvério**, a seguinte Indicação;

Solicita-se ao Poder Executivo Municipal a disponibilização de **abafador de ruídos (protetor auricular)** para atender pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme assegurado na legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na **Lei Federal nº 12.764/2012** (Lei Berenice Piana), que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, bem como na **Lei Federal nº 13.146/2015** (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que garante a inclusão, acessibilidade e o pleno exercício dos direitos das pessoas com deficiência.

Sabe-se que pessoas com TEA, em muitos casos, apresentam hipersensibilidade auditiva, sendo o abafador de ruídos um instrumento essencial para proporcionar conforto, bem-estar e inclusão social, especialmente em ambientes escolares e públicos.

Dessa forma, visando assegurar os direitos e a qualidade de vida da pessoa com TEA, solicitamos que o Executivo Municipal adote as providências necessárias para atender à presente solicitação.

Poder Legislativo Paulino Lopes de Souza, 12 de fevereiro de 2026.

Regina Célia de Oliveira
Vereadora

